



ESTADO DA BAHIA

# FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 870

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos do SUS

DATA: 17/07/2020

ORÇAMENTÁRIO

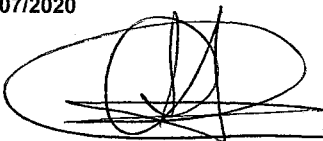
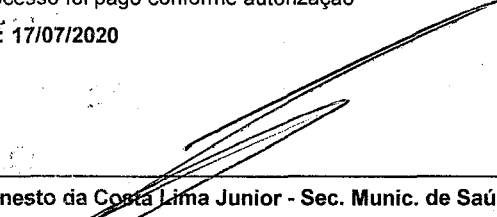
EMPENHO Nº 563

LIQUIDAÇÃO Nº 899

Credor: 455 FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP  
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos: Conta Banco  
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor  
5.400,00

PAGUE-SE	
Autorizo o pagamento deste processo Data: 17/07/2020 	O processo foi pago conforme autorização Data: 17/07/2020 
Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal	Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE**

Data: 17/07/2020

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

MUNICÍPIO: Nova Soure

**LIQUIDAÇÃO Nº 899**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.09.02.0014 - Material de Consumo  
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Fonte de recursos: 09.02.0014 (0014) - 117 - Coronavírus (COVID-19)  
Código reduzido: 000140

Número do empenho :	563/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.400,00	Valor da liquidação:	5.400,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.400,00	Total (B):	5.400,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **455 FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP**

Endereço: R PROJETADA A, QUADRA A, LOTE N 06, BR 1

Cidade: Nova Soure

C.N.P.J.: 27-558-330/0001-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 502.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de álcool gel, a fim de reabastecer as Unidades Básicas de Saúde do município por ser um item necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais, como medida de prevenção ao COVID 19, conforme Processo Adm nº 157/2020 e Dispensa nº 123/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	5.400,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 17/07/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 17/07/2020

**CONFORME ATESTO EM  
DOCUMENTO FISCAL**

  
Prefeitura Municipal de Nova Soure  
**Mauricio Vitorio de Souza**  
Gestor Financeiro de Planejamentos  
Dec Nº 044/2017



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE**

Nota de Empenho

Data: 09/07/2020

Nº do empenho : 563/20

Global

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50

Município: Nova Soure

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
 Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.09.02.0014 (0 - Material de Consumo)  
 Código reduzido: 000140

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	311.149,70
Suplementações:	317.022,95	Valor do empenho :	5.400,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	317.022,95	Total ( B ) :	316.549,70
		Saldo ( A - B ) :	473,25

Credor: **455 FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP**  
 Endereço: R PROJETADAA, QUADRAA, LOTE N 06, BR 1 Cidade: Nova Soure UF: BA  
 C.N.P.J.: 27-558-330/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de álcool gel, a fim de reabastecer as Unidades Básicas de Saúde do município por ser um item necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais, como medida de prevenção ao COVID 19, conforme Processo Adm nº 157/2020 e Dispensa nº 123/2020.


Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 5.400,00

Fica empenhada a importância de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal : LEI Nº 8.666/93 Data : 21/06/1993  
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : DL123 Data : 09/07/2020  
 Contrato : Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.  
 Data: 09/07/2020


Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.  
 Data: 09/07/2020

  
 Ernesto da Costa Lima Junior  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 Prefeitura Municipal de Nova Soure  
 Luís Fernando dos S. Moreira  
 Matrícula Nº 5121

DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2020  
 NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.028  
 VALOR TOTAL 5.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: FRANCINALDO C C N S - EPP  
 AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.028-X  
 Nº DOCUMENTO 552.788.000.020.028

<b>FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP</b>  RUA PROJETADA A QUADRA A LOTE 06, 06 - BR 110 - LOT. MORADA NOVA, Nova Soure, BA - CEP: 48460000 - Fone/Fax: 75999522987	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0727 5583 3000 0153 5500 1000 0005 0212 0010 5201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.502 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201011824499 - 16/07/2020 09:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 27.558.330/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139962974				

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE</b>				13.901.361/0001-50	16/07/2020
ENDEREÇO <b>RUA NATUBA, S/N - PREDIO</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 48460-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/07/2020	
MUNICÍPIO Nova Soure	FONE/FAX 7534372141	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2314517	ALCOOL GEL MAXGEL 70 INPM 500ML	22072019	0300	5102	UN	500,0000	10,8000	5.400,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
 ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) MATERIAL(S) FOI(RAM)  
 PRESTADO(S) / ENTREGUE(S)  
 ( ) SERVIÇOS ( ) MATERIAIS  
 NOVA SOURE, 16/07/2020  
 NOME DO RESPONSÁVEL  
 CPF 00943932519  
 ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		97100162			

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		FRANCINALDO C C NS - EPP AGENCIA: 2788-X CONTA CORRENTE: 20.028-X	

---

17/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:03:24

278802788 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292290 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.878-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2020

NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.028

VALOR TOTAL 5.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCINALDO C C N S - EPP

AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.028-X

NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.878

=====

NR.AUTENTICACAO 4.3E0.6AA.D3B.874.957

---

Transação efetuada com sucesso por: JB491897 LUIS C S ANDRADE.



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

### SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 119/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal nº 502 constante no anexo, da empresa FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP referente à compra de álcool gel destinado ao abastecimento das unidades de saúde como medida de prevenção ao COVID 19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1.  1.087 - Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2.  2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3.  2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4.  2.037 - Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5.  2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6.  2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7.  2.099 - Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8.  2.100 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9.  2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10.  2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11.  2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12.  2.114 - Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13.  2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
  
- 3.1.14.  2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde
  
- 3.1.15.  - Outros : 1.062 - Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- 4.1.  3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2.  3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3.  3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.  3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5.  3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6.  3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7.  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8.  4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9.  - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1.  02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2.  14 - Transferências do FES Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.3.  14 - Transferências do FNS Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.4.  23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. Conta Bancária: \_\_\_\_\_

7. Valor Estimado:

7.1. R\$ R\$ 5.400,00

7.2. Por Extenso Cinco mil e quatrocentos reais.

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):  
Nova Soure (Ba), 16 de julho de 2020.

*Francinaldo Costa Lima Junior*  
Francinaldo Costa Lima Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2020

8.2 Prefeito:  
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

*Luis Cássio de Souza Andrade*  
Luis Cássio de Souza Andrade  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_ / \_\_\_ /2020



**FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE – EPP**

**CNPJ: 27.558.330/0001-53**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139.962.974 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 971/001-62**

**MATERIAL – P/ SECRETARIA DE SAUDE  
NOVA SOURE-BA**

<b>Nº</b>	<b>DISCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALCOOL EM GEL 70 % - 435G/500ml	500	UND	10,80	5.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.400,00</b>

Obs: validade da proposta: 60 dias

Nova Soure-BA, 09 de Julho de 2020

**27.558.330/0001-53**  
**FRANCINALDO COSTA DA CRUZ**  
**DE NOVA SOURE - EPP**  
R. PROJETADA A, QUAD. A - LOTE Nº 06, BR 110, 06  
GALPÃO - LOT. MORADA NOVA - CEP: 48.460-000  
NOVA SOURE - BA

Francinaldo Costa da Cruz

Diretor/proprietário



**MUNICÍPIO DE NOVA SOURE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 14/07/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000292/2020

Emissão: 14/07/2020

Validade: 12/10/2020

**FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP**

**CGA: 000.000.971/001-62**

**CNPJ: 27.558.330/0001-53**

**CNAE: 4712-1/00**

**RUA PROJETADA , 06**

**GALPÃO**

**MORADA NOVA**

**48.460-00 - NOVA SOURE , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

<http://www.novasoureba.com.br>

Emissor: VIA WEB



0022020000029200000904753

CGA: 000.000.971/001-62





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE**  
**CNPJ: 27.558.330/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:08:52 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **25AC.6DFE.BFC6.9864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.558.330/0001-53  
Certidão n°: 10014742/2020  
Expedição: 28/04/2020, às 09:27:11  
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.558.330/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.558.330/0001-53**Razão Social:** FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE EPP**Endereço:** RUA PROJETADA A 06 QD A LT 6 BR110 / LOT MORADA NOVA / NOVA  
SOURE / BA / 48460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020**Certificação Número:** 2020062403262211927947

Informação obtida em 08/07/2020 14:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201961573

RAZÃO SOCIAL	
FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.962.974	27.558.330/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2007-27.558.330/0001-53-55-001-000.000.502-120.010.520-1	502	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	502	16/07/2020 09:00:00-03:00	16/07/2020 09:00:00-03:00	5.400,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.558.330/0001-53	FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP	139962974	BA

## Destinatário

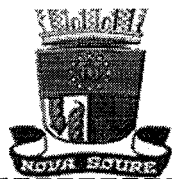
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.901.361/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		Y3BebY/4bJwGNVWw8fzfrjLzsm2w=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201011824499	16/07/2020 às 09:33:30-03:00	16/07/2020 às 09:34:19



EXTRATO DE DISPENSA

**Processo ADM. nº:** 157/2020

**Modalidade:** Dispensa nº123/2020.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ:** 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

**Contratado:** FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE EPP

**CNPJ nº** 27.558.330/0001-53

**Objeto:** COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL** R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 06.08

Projeto de Atividade: 1.062

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 14

**Período de Execução:** Julho de 2020

**Prazo de Vigência:** Dezembro de 2020

**Nova Soure (BA), 09/07/2020.**

**Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal**



**OBJETO:** COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

**DATA DE INSTAURAÇÃO:** 09/07/2020

### AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anuniação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Nova Soure – BA, 09/07/2020.

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD, N° 116/2020 datado de 09/07/2020, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2020** datada de 09/07/2020, no valor Global de R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), do que para constar lavramos o presente Termo Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Le Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 09/07/2020.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

**Daniel Ferreira da Anuniação**  
Membro

**Madson Antonio Ferreira da Costa**  
Membro




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08  
Projeto de Atividade: 1.062  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 09/07/2020.

  
**Jadief Barreto Coutinho**  
Setor de Contabilidade

  
**Everiton Jose Fonseca da Gama**  
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

**I – DO FATO**

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº 116/2020 - datado de 09/07/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual solicita a COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

**II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: Francinaldo Costa da Cruz de Nova Soure - Epp, CNPJ 27.558.330/0001-53 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
	FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE – EPP	R\$5.400,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).





### III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 09/07/2020

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 09/07/2020. Publique-se

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.  
Em, 09/07/2020

**Everiton José Fonseca da Gama**  
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

**Processo com geração de Contrato: SIM ( ) NÃO ( x )**  
**Caso sim vide anexo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Objeto:** COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Soure

**CNPJ:** 13.904.420/0001-44

**Contratado** FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE – EPP

CNPJ Nº 27.558.330/0001-53

**VALOR GLOBAL** R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Nova Soure, 09/07/2020.

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL